



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS¹

Promotorias Extrajudiciais
(Anexo - Recomendação nº 02/2012-CG)

Membro: Thiago André Pierobom de Ávila

Unidade: Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - NEVESCA

Período: 2º semestre/2014

Metas estipuladas para o período

- Fomentar o atendimento especializado em violência sexual contra criança e adolescente por parte dos prestadores de serviços de relevância pública.
- Estabelecer diálogo com membros do MPDFT e do TJDFT para implementar a “Escuta Especial” e a Vara Especializada em Crimes Sexuais contra Crianças e Adolescentes.
- Redefinir o fluxograma de atuação dentro do MPDFT para as denúncias enviadas via Disque 100.

Descrição sucinta das principais ações ajuizadas, termos de ajustamento de conduta firmados, recomendações expedidas, reuniões realizadas e procedimentos instaurados

Recomendações expedidas

Recomendação nº 5/2014-CNDH/PROSUS expedida ao Governador do Distrito Federal para que proceda a gestão junto às Secretarias de Estado de Saúde e de Planejamento e Orçamento visando à recomposição e reestruturação dos quadros de pessoal – dentre profissionais de saúde, assistentes sociais e técnicos administrativos –, em exercício nos Programas de Atenção a Pessoas Vítimas de Violência (PAVs), priorizando a lotação de servidores efetivos, aprovados em concurso público, e objetivando à implementação do atendimento emergencial integral, multidisciplinar e ininterrupto.

¹ Art. 27.....

§1º As Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial elaborarão, individualmente, relatório de atividades semestrais, que deverá conter as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, bem como a descrição sucinta dos seguintes movimentos:

- I - ações ajuizadas;
- II - termos de ajustamento de conduta firmados;
- III - recomendações expedidas;
- IV - reuniões realizadas;
- V - procedimentos instaurados e
- VI - outros atos praticados reputados relevantes.

§ 2º O relatório deverá ser remetido às respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral, até o dia 15 dos meses de junho e de dezembro. (NR – Resolução nº 133, de 13/ABR/12).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Reuniões realizadas

12/8 – Reunião com a Secretaria de Planejamento – SECPLAN/MPDFT sobre o projeto “Oitiva Especial de Crianças e Adolescentes”, cujo objetivo é sistematizar a oitiva das vítimas para que estas sejam ouvidas uma única vez, em audiência judicial e anteriormente a eventual oferecimento de denúncia, a fim de evitar a revitimização decorrente de sucessivas oitivas.

19/08 – Reunião com os Promotores de Justiça da Infância, Família e Violência Doméstica sobre o projeto “Oitiva Especial de Crianças e Adolescentes”.

2 e 3/10 – Realização do Ciclo de Debates sobre Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, em parceria com a Promotoria de Justiça de Samambaia, para a rede de atendimento local.

13/10 – Reunião com os Promotores de Justiça da Infância e Violência Doméstica para tratar da criação da vara especializada em crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

1º e 3/12 – Realização do curso “Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, em parceria com as Promotorias de Justiça do Riacho Fundo e do Núcleo Bandeirante, para a rede de atendimento local.

Procedimentos instaurados

28/11 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.176000/14-80 para documentar as discussões internas e os levantamentos realizados sobre a criação da vara especializada em crimes contra crianças e adolescentes.

03/12 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.176029/14-61 para acompanhar o cumprimento da Lei nº 13.046/2014, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes.

Outros atos reputados relevantes

- Acompanhamento, por meio do Procedimento Administrativo nº 08190.044370/13-41, da atuação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA .
- Lançamento, no dia 10/12, Dia Internacional dos Direitos Humanos, de cartilha com um conjunto de informações sobre as principais ações e atribuições dos três núcleos da Coordenação dos Direitos Humanos.
- Criação da página da Coordenação dos Direitos Humanos na rede social Facebook, a fim de divulgar as ações dos três núcleos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

- Entrevistas concedidas a emissoras de rádio e de televisão sobre a violência doméstica e familiar contra mulher.